



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

## **CONTRATO Nº 059/2018**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.00012066/2018-51  
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato Nº /2018 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER OS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS (JIFs) 2018**.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** (órgão ou entidade pública), com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado(a) pelo **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, Diretor-Geral, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO] nomeado(a) pela Portaria nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 2.775.556 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.877/0001-06, sediada na Rua José Linke, nº 400 – térreo – Bairro Schramm – São Bento do Sul – Santa Catarina – CEP: 89.280-601 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ademir Dalmolin**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.00012066/2018-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 54/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)**, destinados aos participantes dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) 2018 -Etapa Regional, na cidade de Belo Horizonte - MG, a cargo do CEFETMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O local do evento será na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, endereço: Av. Dom José Gaspar, nº 500, Bairro Coração Eucarístico, Complexo Esportivo, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.535-901.



Contrato nº 059/2018 – Processo nº 23062.012066/2018-51  
EMPRESA: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

DATA	Quantidade almoço	Quantidade jantar	Total diário de refeições	Valor Unitário	Valor Total
27/08/18	1.500	1.500	3.000	R\$ 13,0119	R\$ 39.035,70
28/08/18	1.500	1.500	3.000	R\$ 13,0119	R\$ 39.035,70
29/08/18	1.500	1.500	3.000	R\$ 13,0119	R\$ 39.035,70
30/08/18	1.500	1.500	3.000	R\$ 13,0119	R\$ 39.035,70
31/08/18	1.500	1.500	3.000	R\$ 13,0119	R\$ 39.035,70
01/09/18	1.500	0	1.500	R\$ 13,0119	R\$ 19.517,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.000</b>	<b>7.500</b>	<b>16.500</b>	<b>R\$ 13,0119</b>	<b>R\$ 214.697,00</b>

1.4. O cardápio mínimo e os padrões das refeições são aqueles especificados no Termo de Referência.

1.5. A forma e condições de fornecimento das refeições são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura deste termo e encerramento após 4 (quatro) meses e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 214.697,00 (Duzentos e quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245

Contrato nº 059/2018 – Processo nº 23062.012066/2018-51  
EMPRESA: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos



2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Fonte: 100.033 – JIFS – JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Programa de Trabalho: 108111 – FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS  
– ESTADO DE MINAS GERAIS (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA

PI: L.000.P01.45.N- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - DEPT

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. O prazo de execução dos serviços será de **6 dias** com início dia **27/08/18** na forma do item 1.3 da Cláusula Primeira e horários previstos no Termo de Referência.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Contrato nº 059/2018 – Processo nº 23062.012066/2018-51  
EMPRESA: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4

Contrato nº 059/2018 – Processo nº 23062.012066/2018-51  
EMPRESA: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI

Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

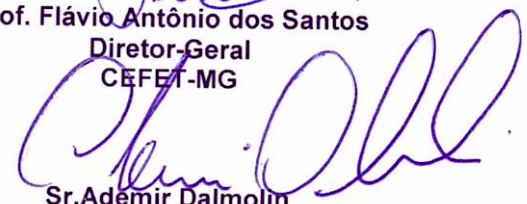
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

  
✓ Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
Vice-Diretora do CEFET-MG

  
Sr. Ademir Dalmolin  
Representante Legal  
SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI

Testemunhas:

- 1-
- 2.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.012066/2018-51

Contrato nº: 059/2018

Objeto:.. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA 1500 PESSOAS, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS (JIFS 2018) ETAPA REGIONAL NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, NO PERÍODO DE 27 A 1º DE SETEMBRO DE 2018

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 059/2018, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	<i>Roberto Janios de Souza</i>
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	<i>Gestor de eventos</i>
Cargo:	<i>Gestor de eventos</i>
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-Mail:	

Sr. Ademir Dalmolin  
Representante Legal  
SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI

Belo Horizonte, *23* de *agosto* de 2018.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Nome e Cargo do Fiscal)



**Ministério da Educação****CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001458201853. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório de química, visando atender às necessidades do(a) Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET) do Campus Maracanã do CEFET/RJ.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 24/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00035-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00035-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2018) 153010-15244-2018NE800053

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001531201875. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Avaliação Ambiental, visando atender às necessidades da Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Campus Maracanã do CEFET/RJ.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 24/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00027-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00027-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2018) 153010-15244-2018NE800053

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062002133201748.  
PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação pela metodologia de postos de trabalho e pelo metro quadrado limpo, incluindo os materiais e equipamentos necessários e mão de obra especializada, além de acessoria para administração destes serviços em todas as unidades do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$8.888.094,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800963 Fonte: 8100000000 - 2018NE800964 Fonte: 8100000000 - 2018NE800965 Fonte: 8100000000 - 2018NE800966 Fonte: 8100000000 - 2018NE800967 Fonte: 8100000000 - 2018NE800968 Fonte: 8100000000 - 2018NE800969 Fonte: 8100000000 - 2018NE800970 Fonte: 8100000000 - 2018NE800971 Fonte: 8100000000 - 2018NE800972 Fonte: 8100000000 - 2018NE800973. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 23/08/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012066201851.  
PREGÃO SISPP Nº 54/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 13273877000106. Contratado : SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (almoço e jantar) destinados aos participantes dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) 2018 - Etapa Regional, na cidade de Belo Horizonte. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 23/08/2018 a 22/12/2018. Valor Total: R\$214.697,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800986. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 23/08/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCONT nº 017/2018 PARTES: CEFET-MG Concedente e a Fundação Herminio Ometto - UNIARARAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 23 de agosto de 2018. Processo nº 23062.009309/2017-92.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012615/18-97. Objeto: Aquisição de vidros para os campi do CEFET/MG, localizados em Belo Horizonte e Contagem.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/08/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00059-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00059-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILVANA ALVES DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/08/2018) 153015-15245-2018NE800001

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
OTTO CORREA ROTUNNO FILHO	435.752.000-25	23038.000974/2018-07	PROEX 715/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/07/2018	31/07/2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477012607201798.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado : EFICACIA ORGANIZACAO LTDA -.Objeto: Prestação de serviços técnicos

especializados em Tecnologia da Informação, compreendendo mensuração e aferição dos quantitativos dos Pontos de Função referentes às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas (sob a forma de fábrica de métricas) da Ebserh. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10520/02; Decreto nº 2.271/97; IN SEGES/MPDG nº 4/2014; IN SEGES/MPDG nº 5/17 . Vigência: 23/08/2018 a 22/08/2019. Valor Total: R\$106.844,70. Fonte: 8100000000 - 2018NE800214. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 23/08/2018) 155007-26443-2018NE800008

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO  
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 154004**

Nº Processo: 23038018468201785.  
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : RADIOLOGICAL SOCIETY OF NORTH AMERICA.. Objeto: Assinatura da licença de acesso, via INTERNET, a base de dados da contratada (Radiology). Valor total especificado em dólar que convertido ao real pela taxa de R\$ 3,7335 do dia 21/0/2018 (BACEN) equivale a R\$ 677.492,11. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2023. Valor Total: R\$181.463,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 23/08/2018) 154003-15279-2018NE800013

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 - UASG 154004**

Nº Processo: 23038018202201732.  
INEXIGIBILIDADE Nº 55/2018. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ROCKEFELLER UNIVERSITY PRESS (RUP).Objeto: Contratação de serviços de assinatura da licença de acesso à Base de Dados da Contratada. O valor total para 36 meses de contrato está especificado em dólares americanos, que convertido pela taxa de R\$ 3,7566 do dia 20/06/2018, equivale a R\$ 2.432.992,04. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2021. Valor Total: R\$647.658,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800183. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 23/08/2018) 154003-15279-2018NE800013

**EDITAL  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2018****PROGRAMA CAPES-YALE**

Processo nº 23038.007786/2018-00

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do Edital 24/2018 - Programa Capes-Yale de Doutorado em Ciências Biomédicas, cujo extrato foi publicado no DOU de 12.06.2018, seção 3, pág. 35.

O Edital está disponível no site da CAPES: <http://www.acapes.gov.br>.

GERALDO NUNES SOBRINHO

**EDITAL  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2018****PROGRAMA PRÓ-DEFESA**

Processo nº 23038.006017/2018-86

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público a alteração do Edital 27/2018, Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - PRÓ-DEFESA, publicado no DOU de 09.07.2018, seção 3, pág. 19.

O Edital está disponível no site da CAPES: (<http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/pro-defesa>)

GERALDO NUNES SOBRINHO  
Substituto